



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir a Coordenadora de Comunicação e Marketing, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular no período discriminado a seguir, por motivo de falecimento do seu genitor como prevê o art.97, inciso III da Lei 8.112/90.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
MARIA DAS MERCÊS MENDONÇA DE CARVALHO - Matric. SIAPE 1133785	NALBA MARIA DA SILVA - Matric. SIAPE 1028542	11 a 18/10/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 23/10/17
As 10:40 h
IF Sertão Pernambucano